

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## RESOLUÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

A CAMEX publicou, no dia 07 de janeiro de 2021, a Resolução nº 143, que concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 49, de 7 de novembro de 2019, do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL. A medida reduz temporariamente a alíquota de importação das NCMs 3907.40.90 e 8452.10.00 por desabastecimento. Esta Resolução entra em vigor sete dias após sua publicação e pode ser acessada através deste [link](#). A portaria nº 1 da Secex publicada em 11/01/21 estabelece os critérios para alocação de cota para importação, determinada pela Resolução acima mencionada, a qual pode ser acessada meio do [link](#).

Foi publicada no dia 07 de janeiro de 2021 pelo Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da CAMEX a Resolução Nº144 que altera lista de produtos com redução a 0% das tarifas de importação de bens utilizados no combate da pandemia da COVID-19 no Brasil, foram incluídos as NCMs 9018.31.11, 9018.31.19, 9018.31.90, 9018.32.19 e 9018.39.10. Lembrando que o prazo de vigência das reduções tarifárias de produtos para combate ao COVID-19 foi prorrogado até 30/06/21. Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação e pode ser acessada através deste [link](#).

A Camex publicou, no dia 07 de janeiro de 2021, a Resolução nº 145, que decide pela suspensão, até 30 de junho de 2021, por interesse público, dos direitos antidumping aplicados às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1ml, 3ml, 5 ml, 10 ml ou 20 ml, com ou sem agulhas, originárias da China, tendo por objetivo facilitar o combate ao COVID-19. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e pode ser acessada através deste [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br